

RESPOSTA(S) A PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

Segue abaixo resposta a pedido(s) de esclarecimento/informações referente ao Pregão Eletrônico supramencionado.

Pedido de Esclarecimento/Questionamento:

Empresa solicita esclarecimentos nos seguintes termos:

"[...] Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 1 ao 13 - que constam a palavra "ORIGINAL":

Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?

ou:

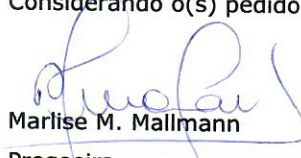
Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não reconicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio."

Qual das duas opções será aceita? [...]"

Em resposta ao pedido de esclarecimento, a Coordenadoria de TI, se manifestou da seguinte forma:

"[...] Analisando a consideração da secretaria de compras, tendo em vista a ocorrência de avarias em diversos equipamentos, possivelmente decorrentes da utilização de insumos não originais do fabricante da mesma, e considerando os entendimentos na decisão do TCU quanto a adoção de marcas específicas, informamos que para este certame em particular, será exigido o fornecimento de insumos originais de fábrica da fabricante da impressora (opção A). Justifica-se com base na necessidade de preservar a garantia de funcionamento dos equipamentos, assegurar a compatibilidade técnica entre os insumos e os dispositivos em uso, e viabilizar uma avaliação criteriosa quanto à real origem dos danos apresentados."

Considerando o(s) pedido(s) de esclarecimento acima, é dado ciência aos demais licitantes.


Marli M. Mallmann
Pregoeira

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**